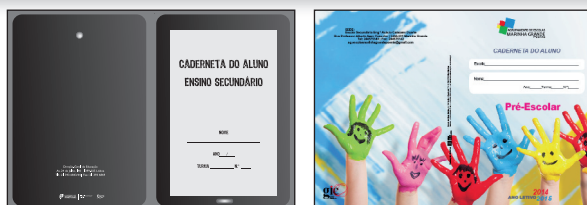


Cadernetas do Aluno

Informação



A EMEC informa que está presentemente a produzir Cadernetas do Aluno, para o ano letivo de 2016-2017.

Oportunamente será divulgada a data exata em que estas cadernetas estarão disponíveis para aquisição (previsivelmente, durante o mês de julho).

Pela mesma altura, dar-se-á início à venda das Cadernetas do Aluno Personalizadas.

Entretanto, a EMEC ainda tem, disponíveis para entrega imediata, as Cadernetas do Aluno utilizadas em 2015-2016, que serão vendidas até ao limite dos stocks existentes.

Informamos ainda que todas as encomendas serão satisfeitas de acordo com a sua ordem de entrada nos serviços comerciais da EMEC.

Tabela de preços de Cadernetas do Aluno a entrar em vigor a partir de 20 de junho de 2016:

SEM PERSONALIZAÇÃO		PERSONALIZADAS	
Pré-Escolar	1,10 €	Menos de 300 ex.	sujeito a orçamento
1.º ciclo	1,21 €	300 - 500 ex.	1,98 €
2.º ciclo	1,21 €	501 - 750 ex.	1,76 €
3.º ciclo	1,21 €	751 - 1000 ex.	1,54 €
Secundário	1,21 €	Mais de 1000 ex.	1,38 €

IVA incluído

- As Cadernetas do Aluno fazem parte dos artigos que compõem o Catálogo do Ministério da Educação e, de acordo com a **Portaria 605/93, de 28 de junho, constituem exclusivo da Editorial do Ministério da Educação e Ciência (EMEC).**
- De acordo com esta Portaria, **a EMEC é a única entidade autorizada a produzir Cadernetas do Aluno**, sejam estas personalizadas ou não personalizadas.
- Quanto à sua comercialização, podem ser adquiridas diretamente à EMEC ou através de distribuidores autorizados (habitualmente livreiros), que por sua vez as adquirem previamente à EMEC.
- Por outro lado, **as Escolas que comprarem Cadernetas a entidades não autorizadas estão também a incorrer numa ilegalidade**, por estarem em incumprimento relativamente à Portaria acima referida, e ainda por utilizar cadernetas com conteúdos não sancionados pela Direção-Geral da Educação.
- Esta situação poderá vir a ser comunicada à Inspeção-Geral de Educação, tendo em vista a reposição da legalidade e o cumprimento da Portaria 605/93, de 28 de junho.
- Desta forma, muito agradecemos que, nas Vossas futuras aquisições de Cadernetas do Aluno, o façam unicamente junto da **Editorial do Ministério da Educação e Ciência** ou de um dos seus livreiros autorizados.